

Ficha de dados de segurança**SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa****1.1 Identificador do produto**

· **Nome comercial:** ÓLEO DE TECA

· **Código do produto:** 40-090

· **Número da versão:** 17

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

· **Sector de Utilização**

SU21 Utilizações pelos consumidores: Residências particulares / público em geral / consumidores

SU22 Utilizações profissionais: Domínio público (administração, educação, actividades recreativas, serviços, artes e ofícios)

· **Categoria de produto** PC9a Materiais de revestimento e tintas, diluentes, decapantes

· **Categoria de processo** PROC10 Aplicação ao rolo ou à trincha

· **Utilização do material / da preparação:** Velatura

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

· **Identificação da Sociedade/Empresa:**

CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. - Av de Dom Mendo, nº 831 (antes EN13 km6)
4474-009 Maia - Portugal - Tel. + (351) 22 940 5000 - customerservice@cin.com

CIN Industrial Coatings, S.A. - Av. de Dom Mendo, nº 330 - 4474-009 Maia - Portugal
Tel. + (351) 22 940 5000 - customerservice@cin.com

Tintas Cin Angola, S.A., R. Pedro Álvares Cabral, nº21 Cx Postal 788 Benguela - Angola
Tel. + (244) 222 397 527 - tcin@cinangola.co.ao

Tintas Cin de Moçambique, S.A. - Av. das Indústrias, 2507 - Machava - Moçambique
Tel. + (258) 21 748 012 - geral@cin.co.mz

CIN Valentine, S.A.U. - P. I. Can Milans - Riera Seca, 1 - 08110 Montcada i Reixac - Espanha
Tel. + (34) 93 565 66 00 - customerservice.es@cin.com

Pinturas CIN Canárias, S.A.U. - P. I. Güimar, Manzana 13, Parcela 2 - 38509 Güimar - Tenerife
Tel. + (34) 90 242 24 28 - customerservice.es@cin.com

CIN Celliose, S.A. - Chemin de la Verrerie - BP 58 - 69492 Pierre Bénite Cedex - France
Tel. + (33) (0) 472 397 777 - customerservice.fr@cin.com

· **Informações adicionais:**

Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de dados de segurança: msds@cin.com

1.4 Número de telefone de emergência:

Nº de telefone de emergência (Portugal):

- da Empresa: + (351) 22 940 5000

- Centro de Informação Antivenenos (CIAV): + (351) 800 250 250

- Resposta de Emergência (24 horas): + (351) 21 352 47 65

Nº de telefone de emergência (Espanha):

- da Empresa: + (34) 93 565 66 00

Nº de telefone de emergência (Canárias):

- da Empresa: + (34) 92 250 53 30

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 1)

Nº de telefone de emergência (França):
- da Empresa: + 33 (0) 553 875 165

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008



GHS02 Chama

Flam. Liq. 3 H226 Líquido e vapor inflamáveis.



GHS08 Perigo para a saúde

Asp. Tox. 1 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.



GHS07

STOT SE 3 H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.

Pictogramas de perigo



GHS02



GHS07



GHS08

Palavra-sinal Perigo

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:

hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

Advertências de perigo

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

Recomendações de prudência

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções.

P210 Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.

P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

(continuação na página 3)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 2)

P301+P310 EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

P303+P361+P353 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água [ou tomar um duche].

P403+P233 Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação regional/nacional.

· **Indicações adicionais:**

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

· **2.3 Outros perigos**

· **Resultados da avaliação PBT e mPmB**

· **PBT:** Não aplicável.

· **mPmB:** Não aplicável.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

· **3.2 Misturas**

· **Descrição:** Mistura: baseada nos seguintes componentes.

· **Substâncias perigosas:**

Número CE: 919-857-5	hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos,	25-50%
Reg.nr.: 01-2119463258-33	<2% aromáticos	
	Flam. Liq. 3, H226; Asp. Tox. 1, H304; STOT SE 3, H336, EUH066	

· **Informação adicional:**

O texto das indicações de perigo aqui incluído poderá ser consultado no capítulo 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

· **4.1 Descrição das medidas de emergência**

· **Avisos gerais:** Remover imediatamente o vestuário contaminado com o produto.

· **Em caso de inalação:** Remover para local arejado, consultar o médico.

· **Em caso de contacto com a pele:** Lavar imediatamente com água.

· **Em caso de contacto com os olhos:**

Lavar os olhos em água corrente mantendo as pálpebras abertas durante alguns minutos.

· **Em caso de ingestão:** Consultar o médico.

· **4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

· **4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

· **5.1 Meios de extinção**

· **Meios adequados para extinção:**

Pó químico ABC ou BC; água pulverizada; espuma resistente a álcoois.

· **Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:** Água em jacto

· **5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

(continuação na página 4)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 3)

- **5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**
- **Equipamento especial de protecção:**
A utilização de equipamento respiratório autónomo pode tornar-se necessária.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga accidental

- **6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**
Usar equipamento de protecção. Manter afastadas as pessoas desprotegidas.
- **6.2 Precauções a nível ambiental:**
Impedir derrames para canalizações, esgotos ou caves.
Evitar contaminação de esgotos / águas de superfície / águas subterrâneas (solos).
- **6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:**
Absorver com substâncias adequadas (areia, diatomites, absorventes quimicamente inertes).
Tratar as substâncias contaminadas como um resíduo de acordo com o item 13.
Assegurar uma ventilação adequada.
- **6.4 Remissão para outras secções**
Para informações sobre uma manipulação adequada, ver o capítulo 7.
Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver o capítulo 8.
Para informações referentes ao tratamento de resíduos, ver o capítulo 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

- **7.1 Precauções para um manuseamento seguro**
Assegurar uma boa ventilação/exaustão do local de trabalho.
Evitar a inalação da pulverização resultante da aplicação do produto.
Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.
Lavar as mãos depois da utilização.
Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho.
- **Conselhos para protecção contra incêndios e explosões:**
Manter afastado de fontes de ignição - não fumar.
Proteger contra descargas electrostáticas.
- **7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades**
 - **Armazenagem:**
 - **Exigências para armazéns e recipientes:** Sem exigências especiais.
 - **Cuidados para armazenagem conjunta:** Sem exigências especiais.
 - **Outros conselhos sobre as condições de armazenamento:**
Manter o recipiente hermeticamente fechado.
- **7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)**
Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

- **8.1 Parâmetros de controlo**
 - **Componentes com valor limite de exposição, que devem ser controlados no local de trabalho:**
O produto não contém na sua composição quaisquer quantidades relevantes de substâncias com um valor limite de exposição que deva ser controlado no local de trabalho.

(continuação na página 5)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 4)

· DNEL		
hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos		
Oral	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	125 mg/kg/day (consumidores)
Cutânea	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	125 mg/kg bw/24h (consumidores)
		208 mg/kg bw/24h (trabalhadores)
Por inalação	DNEL Efeitos sistémicos de longa duração	185 mg/m3 (consumidores)
		871 mg/m3 (trabalhadores)

· **Informações adicionais:** A informação prestada está baseada na legislação em vigor.**8.2 Controlo da exposição**· **Controlos técnicos adequados** Não existem dados adicionais, ver ponto 7.· **Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual**· **Medidas gerais de proteção e higiene:**

Manter afastado de produtos alimentares.

Remover imediatamente o vestuário contaminado e sujo.

Lavar sempre as mãos antes dos períodos de refeição e paragens.

· **Proteção respiratória**

Seleccionar protecção respiratória adequada ao nível de exposição real ou previsto, ao tipo de composto e ao seu nível de perigosidade, certificada de acordo com as normas aplicáveis. Para aplicações de baixo nível de exposição, utilizar máscaras respiratórias com protecção / filtros adequados. Para aplicações com nível de exposição superior aos Valores Limite de Exposição (VLE), utilizar máscaras respiratórias com filtros adequados ou máscaras de respiração assistida, de acordo com a avaliação de riscos efectuada pelos serviços de prevenção de riscos laborais.

· **Proteção das mãos**

Luvas de protecção

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto / à matéria / ao preparado.

Devido à falta de testes realizados, não podemos recomendar um determinado tipo de material para proceder à mistura do produto / do preparado / dos químicos.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

· **Material das luvas:**

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto do produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos, e consequentemente das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização.

· **Tempo de penetração do material das luvas:**

Deve informar-se sobre a durabilidade exacta das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la.

(continuação na página 6)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 5)

· **Proteção ocular/facial**



Óculos de protecção

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

· 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

· Indicações gerais

· **Estado físico**

Líquido

· **Cor:**

De acordo com a referência do produto

· **Odor:**

Característico

· **Limiar olfativo:**

Não determinado.

· **Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

Não determinado.

· **Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição**

130-210 °C (hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos)
Inflamável.

· **Inflamabilidade**

· **Limite superior e inferior de explosividade**

· **Inferior:**

0,6 Vol % (hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos)

· **Superior:**

7 Vol % (hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos)

· **Flash point (Ponto de inflamação):**

40 °C (ISO 3679)

· **Temperatura de ignição:**

O produto não se auto-inflama.

· **Temperatura de decomposição:**

Não determinado.

· **pH**

A mistura é não solúvel (em água).

· **Viscosidade:**

· **Viscosidade cinemática a 40 °C**

< 20.5 (mm²/s)

· **Solubilidade**

· **água:**

Imiscível

· **Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)**

Não determinado.

· **Pressão do vapor a 20 °C:**

1 hPa (hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos)

· **Densidade e/ou densidade relativa**

· **Densidade a 20 °C:**

0,854 g/cm³

· **Densidade relativa**

Não determinado.

· **Densidade do vapor**

Não determinado.

· 9.2 Outras informações:

Os dados referenciados neste item dizem respeito à cor incolor.

As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa a Compostos Orgânicos Voláteis (COV) são aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e/ou Boletim Técnico para mais informações.

(continuação na página 7)

Ficha de dados de segurança

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 6)

· Aspecto:	
· Forma:	Líquido
· Indicações importantes para a protecção da saúde e do meio-ambiente, bem como para efeitos de segurança	
· Temperatura de autoignição:	240 °C (hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos)
· Propriedades explosivas:	O produto não é explosivo. Contudo, os vapores podem formar com o ar misturas que ao alcance de fontes de ignição podem inflamar ou explodir.
· Teste de separação de solvente:	
· VOC (UE)	373,2 g/l 43,70 %
· Percentagem de sólidos em peso:	56,2 %
· Mudança do estado:	
· Velocidade da evaporação	Não determinado.
· Informações relativas às classes de perigo físico	
· Explosivos	não aplicável
· Gases inflamáveis	não aplicável
· Aerossóis	não aplicável
· Gases comburentes	não aplicável
· Gases sob pressão	não aplicável
· Líquidos inflamáveis	Líquido e vapor inflamáveis.
· Matérias sólidas inflamáveis	não aplicável
· Substâncias e misturas autorreativas	não aplicável
· Líquidos pirofóricos	não aplicável
· Sólidos pirofóricos	não aplicável
· Substâncias e misturas suscetíveis de autoaquecimento	não aplicável
· Substâncias e misturas que emitem gases inflamáveis em contacto com a água	não aplicável
· Líquidos comburentes	não aplicável
· Sólidos comburentes	não aplicável
· Peróxidos orgânicos	não aplicável
· Corrosivos para os metais	não aplicável
· Explosivos dessensibilizados	não aplicável

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

- **10.1 Reatividade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.2 Estabilidade química**
 - **Decomposição térmica / condições a evitar:**
Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.
- **10.3 Possibilidade de reações perigosas** Não se conhecem reacções perigosas.
- **10.4 Condições a evitar** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **10.5 Materiais incompatíveis:** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

(continuação na página 8)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 7)

- **10.6 Produtos de decomposição perigosos:**
Não são conhecidos produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

- **11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

- **Toxicidade aguda**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **LD/LC50 valores relevantes para a classificação:**

hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

Oral	LD50	>4.951 mg/kg (rato)
Cutânea	LD50	2.000 mg/kg (coelho)
Por inalação	LC50/8 h	>5.000 mg/m3 (rato)

- **Efeito de irritabilidade primário:**

- **na pele:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **nos olhos:**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Sensibilização respiratória ou cutânea**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Mutagenicidade em células germinativas**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Carcinogenicidade**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Toxicidade reprodutiva**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única**

Pode provocar sonolência ou vertigens.

- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida**

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

- **Perigo de aspiração** Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

- **11.2 Informações sobre outros perigos**

- **Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

- **12.1 Toxicidade**

- **Toxicidade aquática:**

hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

EC50/48 h	>1.000 mg/l (daphnia magna)
EC50/72 h	>1.000 mg/l (pseudokirchneriella subcapitata (alga))
LC50/96 h	>1.000 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris))
LL50/96 h	>1.000 mg/l (oncorhynchus mykiss (truta arco-iris))

- **12.2 Persistência e degradabilidade** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **12.3 Potencial de bioacumulação** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.
- **12.4 Mobilidade no solo** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

(continuação na página 9)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 8)

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB· **PBT:** Não aplicável.· **mPmB:** Não aplicável.**12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino**

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas.

12.7 Outros efeitos adversos· **Outros dados:**· **Avisos gerais:**

Classe 1 de risco para a água (D) (auto-classificação) : pouco perigoso para a água

Não permitir, que o produto em concentrações elevadas ou em grandes quantidades, contamine águas subterrâneas, cursos de água e redes de esgoto.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação**13.1 Métodos de tratamento de resíduos**· **Produto****Recomendação:**

A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável.

Não eliminar conjuntamente com os resíduos domésticos. Não permitir contaminação de esgotos.

As informações fornecidas são baseadas na Diretiva (UE) 2008/98.

Perigosidade do resíduo

Este produto é considerado resíduo perigoso conforme definido pela Directiva da UE 2008/98/EC.

Catálogo europeu de resíduos

Código de identificação recomendado:

08 01 11* - resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas

Embalagens contaminadas:· **Recomendação:**

A eliminação deve ser feita tendo em conta a legislação nacional aplicável

A embalagem deverá estar devidamente escorrida.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 Número ONU ou número de ID**· **ADR, IMDG, IATA**

UN1263

14.2 Designação oficial de transporte da ONU· **ADR**

1263 TINTAS

· **IMDG, IATA**

PAINT

14.3 Classe(s) de perigo para efeitos de transporte· **ADR, IMDG, IATA**· **Classe**

3 Líquidos inflamáveis

· **Rótulo**

3

(continuação na página 10)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 9)

· 14.4 Grupo de embalagem	
· ADR, IMDG, IATA	III
· 14.5 Perigos para o ambiente:	
· Poluente do mar:	Não
· 14.6 Precauções especiais para o utilizador Atenção: Líquidos inflamáveis	
· Código de Perigo (Kemler n.º):	30
· EMS n.º:	F-E, S-E
· Stowage Category	A
· 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não aplicável.	
· Transporte/outras indicações:	
· ADR	
· Quantidades Limitadas (LQ)	5L
· Quantidades exceptuadas (EQ)	Código: E1 Quantidade líquida máxima por embalagem interior: 30 ml Quantidade líquida máxima por embalagem exterior: 1000 ml
· Categoria de transporte	3
· Código de restrição em túneis	D/E
· IMDG	
· Limited quantities (LQ)	5L
· Excepted quantities (EQ)	Code: E1 Maximum net quantity per inner packaging: 30 ml Maximum net quantity per outer packaging: 1000 ml
· UN "Model Regulation":	UN 1263 TINTAS, 3, III

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

- **15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**
 - **Diretiva 2012/18/UE**
 - **Substâncias perigosas designadas - ANEXO I**
Nenhum dos componentes se encontra listado.
 - **Categoria "Seveso" P5c LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS**
 - **Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível inferior**
5.000 t
 - **Quantidades-limiar (em toneladas), para a aplicação de requisitos de nível superior**
50.000 t

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **LISTA DAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A AUTORIZAÇÃO (ANEXO XIV)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

(continuação na página 11)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 10)

· **Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ANEXO XVII Condições de limitação: 3**

· **Regulamento (UE) n.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Directiva 2011/65/UE relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos - Anexo II**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 2019/1148**

· **Anexo I - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS OBJETO DE RESTRIÇÕES (Valor-limite máximo para efeitos de licenciamento nos termos do artigo 5.o, n.o 3)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Anexo II - PRECURSORES DE EXPLOSIVOS PASSÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 273/2004 relativo aos precursores de drogas**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamento (CE) n.º 111/2005 que estabelece regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **REGULAMENTO (UE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono – ANEXO I (Potencial de empobrecimento do ozono)**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **Regulamentação nacional:**

Decreto-Lei nº 24/2012, de 6 de Fevereiro, que consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva nº 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 62/2021, de 26 de julho- Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 2019/1148, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 220/2012 (e suas respectivas alterações) - Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 - Artigo 2.º.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril (e suas respectivas alterações) - Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro - Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos

(continuação na página 12)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 11)

produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho - Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Directiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extractiva.

· **Classe de perigos para a água:**

Classe 1 de perigo para a água (auto-classificação): pouco perigoso para a água.

· **Outra legislação aplicável, restrições:**· **Substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57**

Nenhum dos componentes se encontra listado.

· **15.2 Avaliação da segurança química:**

Não foi realizada nenhuma Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

A informação que consta desta ficha de segurança baseia-se no nosso melhor conhecimento técnico e da legislação nacional e da CE, estando as condições de aplicação fora do nosso controlo. O produto não deve ser utilizado para outros fins que os referidos no respectivo Boletim Técnico. É sempre da responsabilidade do utilizador tomar as medidas necessárias para cumprir a legislação aplicável. A informação que consta desta Ficha de Segurança pretende estipular os requisitos de segurança do produto e não deve ser considerada como uma garantia das propriedades do produto.

· **Frases das secções 2 e 3**

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

· **Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008**

Líquidos inflamáveis	Com base em dados de ensaio
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única)	A CLASSIFICAÇÃO DA MISTURA BASEIA-SE GERALMENTE NO MÉTODO DE CÁLCULO, UTILIZANDO OS DADOS DA SUBSTÂNCIA DE ACORDO COM O DECRETO (EC) NO 1272/2008.
Perigo de aspiração	Pareceres de peritos

· **Ficha de segurança emitida por:**

CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.

Av de Dom Mendo, nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal

Capital Social € 25.000.000 - C.R.C. da Maia / NIPC: 500 076 936

· **Contacto:** Ver direcção na secção 1 desta Ficha de segurança· **Data da versão anterior:** 23.01.2024

(continuação na página 13)

Nome comercial: ÓLEO DE TECA

(continuação da página 12)

· Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par route (European Agreement Concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods

IATA: International Air Transport Association

GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

CAS: Chemical Abstracts Service (division of the American Chemical Society)

VOC: Volatile Organic Compounds (USA, EU)

DNEL: Derived No-Effect Level (REACH)

LC50: Lethal concentration, 50 percent

LD50: Lethal dose, 50 percent

PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic

SVHC: Substances of Very High Concern

vPvB: very Persistent and very Bioaccumulative

Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis – Categoria 3

STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos (exposição única) – Categoria 3

Asp. Tox. 1: Perigo de aspiração – Categoria 1

· * Dados alterados em comparação à versão anterior